



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

[Revogado e Substituído pelo Ato Decisório ConsUni nº 195](#)

~~ATO DECISÓRIO Nº 194/2021 – CONSUNI (11.00.06)~~

~~Nº do Protocolo: 23006.005571/2021 19~~

~~Santo André SP, 16 de março de 2021.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e:~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de realização de eleições extraordinárias para representantes discentes de graduação e de pós-graduação, junto ao ConsUni e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConSEPE) em virtude da excepcionalidade ocorrida no processo eleitoral de 2019;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vacâncias para representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) resultantes do não preenchimento das vagas no processo eleitoral de 2021;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no tempo de mandato dos mandatos de modo que haja equiparação com os demais mandatos em curso de modo que se atendam aos dispostos na Resolução ConsUni nº 156, que regulamenta as normas gerais para realização de eleições para representantes docentes, discentes e técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 82;~~

~~CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária de 2021, realizada em 16 de março de 2021,~~

~~DECIDE:~~

~~Art. 1º Aprovar a realização de eleições extraordinárias para os Conselhos Superiores, ConsUni e ConSEPE, para as seguintes vagas:~~

~~a) no ConsUni: 3 (três) chapas de representantes docentes do CCNH, 4 (quatro) chapas de representantes docentes do CMCC, 1 (uma) chapa de representantes discentes de pós-graduação e 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação~~

~~b) no ConSEPE: 2 (duas) chapas de representantes docentes do CCNH, 1 (uma) chapa de representantes docentes do CMCC, 1 (uma) chapa de representantes discentes de pós-graduação e 4 (quatro) chapas de representantes discentes de graduação~~

~~Art. 2º O mandato dos conselheiros eleitos nas eleições a que se refere o Art. 1º terão os seguintes prazos:~~

~~a) no ConsUni: início em 25 de maio de 2021 e fim em 21 de março de 2022~~

~~b) no ConSEPE: início em 29 de junho de 2021 e fim em 10 de abril de 2022~~

~~Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e tem validade apenas para referida eleição extraordinária.~~

***(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:48)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CONSUNI (11.00.06)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **16/03/2021** e o código de verificação: **d4d1b6b0b0**